



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Resolução CONSUN ad referendum nº 013/2014 e estabelece novo local de funcionamento do curso de graduação em Música da UNILA.

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas considerando os processos de reconhecimento dos cursos de graduação pelo Ministério da Educação e as suas estruturas provisórias de funcionamento, e o que consta no processo 23422.002027/2014-85.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de funcionamento do curso de graduação em Música que passa a funcionar na unidade Unila - Rio Almada, como segue:

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1193370	Música	UNILA - RIO ALMADA – Avenida Tancredo Neves, 3838, Edifício Almada, Foz do Iguaçu – Paraná

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 15.08.2014

[Altera a Resolução nº 13/2014/Consun](#) (alterada pela ementa)